



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1.299/2015.

AUTORIZA AJUDA DE CUSTO DE R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO (TORUS MANDIBULAR BILATERAL e TORUS PALATINO) A QUE SERÁ SUBMETIDO O SR. SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamento de ajuda de custo no montante de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)** na realização de procedimento cirúrgico (torus mandibular bilateral e torus palatino) a que será submetido o Sr. **SEBASTIÃO BATISTA DE SOUZA;**

Art. 2º. As despesas de que trata esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 0000043

Órgão: 009 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária: 009 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0034 – atendimento ambulatorial, emergência hospitalar e farmacêutico

Projeto/atividade: 2.055 – exames, prótese dentária, óculos, medicamentos p/farmácia básica e outros

Elemento de despesa: 33903900000- outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte de recurso: 12010000 – Recursos próprios – saúde

Art. 3º. O beneficiário deverá efetuar prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águia Branca-ES, 03 de setembro de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal